



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.571

De 25 de maio de 2007

Projeto de Lei nº 059/07

Autor: Vereador Eduardo Lauand

Denomina **Palacete Vereador Carlos Alberto Manço**, próprio do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de maio de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O edifício pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Rua São Bento nº 887 – Centro, na sede do Município, para onde será transferida a sede do Poder Legislativo, fica denominado:

Palacete Vereador CARLOS ALBERTO MANÇO

Art. 2º Fica convalidada a denominação de **Palacete SÃO BENTO**, atribuída ao prédio de propriedade Municipal, localizado na Praça Pedro de Toledo, desta cidade, a que se refere à Resolução nº 42, de 21 de janeiro de 1964, da Câmara Municipal local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MARCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - (PC).